



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
1	FORTALECER A GOVERNANÇA MUNICIPAL	Promover a articulação institucional, a transparência e a eficiência administrativa, assegurando o alinhamento entre os objetivos do governo e as necessidades da população.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0001	Gestão estratégica e Governança Municipal	Promover uma gestão eficiente, articulada e transparente, garantindo o funcionamento pleno do gabinete do Prefeito e o cumprimento das diretrizes governamentais.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
2	FORTALECER A ATUAÇÃO DA DEFESA CIVIL	Promover ações preventivas, de monitoramento e respostas a desastres, assegurando a proteção à população e redução de riscos no território municipal.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0002	Proteção e Defesa Civil Municipal	Fortalecer a capacidade municipal de prevenção, resposta a recuperação frente a desastres naturais e situações de emergência.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
3	FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.	Pro mover a atuação sistemática da Controladoria Interna na fiscalização dos atos administrativos, assegurando a legalidade, a eficiência da gestão e o bom uso dos recursos públicos.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0003	Gestão Transparente e Controle Interno	Executar atividades de fiscalização, auditoria e orientação técnica às unidades administrativas, promovendo conformidade e prevenção de irregularidades
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
4	GARANTIR SUPORTE JURÍDICO EFICIENTE À GESTÃO MUNICIPAL	Promover a segurança jurídica dos atos da administração por meio da atuação eficiente e preventiva da Procuradoria Municipal.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0004	Atuação Jurídica e Defesa dos Interesses do Município	Assegurar suporte jurídico permanente às decisões da administração, promovendo a legalidade e defendendo os interesses do município.
0080	Promoção da Equidade e Defesa dos Direitos das Mulheres	Desenvolver e fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero, à prevenção da violência contra a mulher e ao incentivo à sua autonomia social, econômica e política.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
5	FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E INSTITUCIONAL	Aprimorar a estrutura organizacional, os processos
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0005	Governança Administrativa e Financeira Integrada.	Fortalecer os processos de planejamento, controle e coordenação das atividades administrativas e financeiras, promovendo o alinhamento das ações da Secretaria com os objetivos estratégicos do Município de Ponto Belo
0006	Coordenação Técnica e Administrativa Integrada	Fortalecer a articulação administrativa e financeira moderna, transparente e orientada para resultados, promovendo o aperfeiçoamento contínuo dos serviços internos e do controle institucional.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
6	GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL	Fortalecer a governança, a gestão institucional, o planejamento estratégico e o monitoramento das políticas públicas, com foco na melhoria da qualidade dos serviços, transparência e eficiência administrativa.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0007	Gestão Estratégica da Secretaria de Planejamento	Fortalecer o planejamento estratégico e institucional por meio de ações administrativas, suporte técnico e articulação com as demais unidades gestoras.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
7	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL	Promover o planejamento governamental, a modernização administrativa e a integração dos processos de gestão, com foco na melhoria da eficiência, transparência e resultados da administração pública municipal.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0008	Gestão Estratégica da Administração Municipal	Promover a gestão estratégica do município, com foco em resultados, eficiência administrativa e planejamento integrado entre secretarias.



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
8	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA INFRAESTRUTURA	Consolidar a organização administrativa, o planejamento técnico e o suporte institucional da Secretaria de Infraestrutura e Transportes, garantindo eficiência na formulação, acompanhamento e execução das políticas públicas e obras, mobilidade e serviços urbanos.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0009	Gestão Estratégica da infraestrutura municipal	Consolidar a base administrativa e técnica da Secretaria, promovendo uma atuação planejada, articulada e eficiente no campo da infraestrutura urbana e rural.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
9	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES	Promover ações estruturantes, manutenção e expansão dos serviços públicos urbanos essenciais, como iluminação, praças, ruas, cemitérios e mercados, com foco na qualidade de vida e ordenamento do espaço público.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0010	Manutenção e expansão da iluminação pública municipal	Expandir, modernizar e manter os pontos de iluminação pública urbana e rural com eficiência energética e cobertura adequada.
0011	Manutenção dos Espaços Públicos de Lazer e Convivência	Realizar manutenção preventiva e corretiva contínua dos espaços públicos de lazer.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
10	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA	Fomentar ações estruturantes voltadas à reforma, recuperação e qualificação de praças, parques, jardins e demais áreas públicas destinadas ao lazer e à convivência social, com foco na melhoria da qualidade de vida, valorização do espaço urbano e estímulo à ocupação cidadã.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0012	Requalificação de Praças, Parques e Jardins Públicos	Revitalizar os espaços públicos de lazer e convivência para melhorar sua funcionalidade, segurança, estética e acessibilidade.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
11	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL POR MEIO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS.	Visa garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança viária para pedestres e veículos, além de promover o desenvolvimento urbano sustentável e a valorização imobiliária das áreas beneficiadas.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0013	Pavimentação de Vias Públicas Urbanas e Rurais	Melhorar a infraestrutura viária e garantir condições adequadas de mobilidade e trafegabilidade nas vias públicas do município.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
12	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E DA MOBILIDADE COM ACESSIBILIDADE E QUALIDADE	Desenvolver ações que visem ampliar e qualificar os espaços urbanos por meio de obras públicas estruturantes, com foco na mobilidade, segurança, acessibilidade e conforto da população.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0014	Implantação de Estruturas Urbanas de Apoio à Mobilidade	Implantar abrigos padronizados em pontos de ônibus estratégicos do município para promover conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
13	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA	Fomentar ações contínuas de recuperação, conservação e manutenção das ruas e avenidas do município, assegurando boas condições de circulação para veículos e pedestres, com foco na segurança, mobilidade e valorização dos espaços urbanos.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0015	Requalificação e Manutenção da Infraestrutura Viária Urbana	Executar ações regulares de manutenção e requalificação das vias públicas urbanas.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
14	QUALIFICAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	Reformar e ampliar a infraestrutura física dos cemitérios públicos do município, visando atender à demanda crescente por sepultamentos com condições adequadas de higiene, acessibilidade, segurança e respeito às famílias entitadas.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0016	Requalificação e Ampliação da Estrutura Física dos Cemitérios Municipais	Reformar e ampliar os cemitérios municipais, com foco na melhoria das condições estruturais, acessibilidade, paisagismo, urbanização e aumento da capacidade de atendimento à população.
0017	Funcionamento e Manutenção dos Cemitérios Municipais	Manter em funcionamento contínuo os serviços públicos dos cemitérios municipais, por meio da realização de ações regulares de manutenção, limpeza e apoio institucional.



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
15	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA	Assegurar a continuidade e o aprimoramento da infraestrutura urbana, incluindo iluminação pública, vias, praças, feiras, cemitérios e espaços comunitários, de modo a garantir bem-estar, mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0018	Funcionamento do Setor de Mercado, Feiras Livres.	Garantir a operação contínua e adequada dos mercados e feiras municipais por meio de ações regulares de manutenção e gestão.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
16	MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	Fortalecer e modernizar os serviços públicos de infraestrutura urbana, com foco em limpeza, conservação de vias, espaços públicos e demais áreas urbanizadas, garantindo mais qualidade de vida e saúde à população.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0019	Manutenção da Limpeza Urbana e Bem-Estar Coletivo	Assegurar a execução regular e eficiente dos serviços de limpeza urbana em todo o território municipal.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
17	GESTÃO INTEGRADA E EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	Priorizar a implantação, modernização e ampliação de estruturas e processos voltados à coleta seletiva, triagem, reaproveitamento, destinação final e tratamento adequado dos resíduos sólidos, com foco em sustentabilidade e geração de trabalho e renda.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0020	Fortalecimento da Infraestrutura de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	Reformar e ampliar a usina de triagem municipal, garantindo maior capacidade de operação, eficiência ambiental e segurança no manejo dos resíduos.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
18	MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	Garantir a trafegabilidade e a segurança das vias rurais por meio da conservação, readequação e manutenção das estradas vicinais, pontes, bueiros e demais estruturas associadas, promovendo o escoamento da produção, o acesso a serviços públicos e a integração territorial das comunidades do campo.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0021	Melhoria e Conservação das Estradas Vicinais	Readequar e conservar estradas vicinais do município, assegurando mobilidade e acesso a serviços para comunidades rurais.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
19	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA OPERACIONAL RURAL	Fomentar a modernização das atividades de manutenção e conservação das estradas vicinais e demais serviços vinculados à infraestrutura rural por meio da aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, garantindo maior eficiência operacional e redução de custos.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0022	Reaparelhamento da Infraestrutura Rural	Adquirir novos equipamentos para atender as demandas operacionais da divisão de estradas vicinais com maior autonomia e agilidade.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
20	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO URBANO	Expandir e qualificar as ações de saneamento básico no perímetro urbano, com foco na coleta e tratamento de esgoto, ampliação da rede pluvial e manutenção regular das estruturas existentes. Visa à promoção da saúde pública, prevenção de alagamentos e valorização ambiental do espaço urbano.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0023	Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saneamento Urbano	Promover o acesso universal e contínuo aos serviços públicos de saneamento básico no meio urbano de Ponto Belo, com ações de manutenção, ampliação e adequação da rede de esgoto e drenagem pluvial.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
21	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA AGRÍCOLA E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Estabelecer bases sólidas de planejamento, articulação institucional e apoio administrativo para assegurar a efetividade das ações voltadas ao fortalecimento da agricultura, do empreendedorismo, do comércio local e das políticas de desenvolvimento econômico municipal.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0024	Gestão Estratégica da Política Agrícola e de Desenvolvimento Econômico	Aprimorar os mecanismos de gestão estratégica e administrativa da Secretaria, garantindo suporte eficiente às ações de desenvolvimento rural e econômico.
0025	Gestão Estratégica da Política Agrícola e de Desenvolvimento Econômico.	Aprimorar os mecanismos de gestão estratégica e administrativa da Secretaria, garantindo suporte eficiente às ações de desenvolvimento rural e econômico.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
22	FOMENTO À AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Incentivar a produção agropecuária, apoiar o pequeno e médio produtor rural, ampliar o acesso a insumos, assistência técnica, tecnologias e infraestrutura adequada para o fortalecimento da agricultura familiar e do agronegócio sustentável no município.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0026	Fomento e Sustentabilidade da Produção Agrícola Municipal	Ampliar o atendimento ao produtor rural com ações de fomento, apoio técnico, regularização fundiária, acesso a insumos e incentivo à produção agrícola sustentável.



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
23	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA	Estabelecer estruturas físicas destinadas à comercialização da produção rural, oferecendo aos produtores locais um espaço adequado para expor e vender seus produtos de forma direta à população, fomentando a economia local e a segurança alimentar.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0027	Valorização da Comercialização da Produção Agrícola Local	Implantar estruturas públicas permanentes destinadas à comercialização de produtos da agricultura municipal.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
24	AMPLIAR O ACESSO À ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS POR MEIO DE ESTRUTURAS HÍDRICAS SUSTENTÁVEIS.	Fortalecer a infraestrutura hídrica nas zonas rurais, viabilizando a perfuração de poços artesanais, construção de cisternas, tanques e barragens de pequeno porte com foco na segurança hídrica, melhoria da produtividade agrícola, promoção da saúde pública e resiliência climática.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0028	Infraestrutura Hídrica para o Desenvolvimento Rural Sustentável	Implantar soluções hídricas sustentáveis em comunidades rurais por meio da construção de poços artesanais, cisternas, tanques e barragens, ampliando o acesso à água para fins produtivos.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
26	MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA MUNICIPAL	Expandir e modernizar a infraestrutura da agricultura por meio da aquisição de tratores, implementos, veículos e equipamentos para uso em ações de apoio técnico, produção e logística no meio rural.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0030	Estruturação Operacional da Agricultura Municipal	Adquirir tratores, veículos e equipamentos diversos para uso nas ações da Secretaria de Agricultura, melhorando a resposta às demandas do setor produtivo rural.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
27	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ	Implantar estruturas físicas coletivas para apoiar pequenos produtores na pós-colheita do café, promovendo qualidade, eficiência e acesso ao mercado.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0031	Apoio à Infraestrutura de Pós-Colheita da Agricultura Familiar	Implantar galpões agrícolas coletivos com estrutura para beneficiar e armazenar café e outros produtos, incentivando a cooperação entre pequenos produtores e aumentando a competitividade da produção local.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
28	GESTÃO AMBIENTAL E TURÍSTICA ESTRATÉGICA	Aprimorar os instrumentos de planejamento, gestão, controle e articulação da política municipal de meio ambiente e turismo com foco na sustentabilidade e no fortalecimento institucional.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0032	Gestão Estratégica da Política Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Fortalecer a capacidade institucional do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo para coordenar, planejar e apoiar a implementação das ações setoriais.
0033	Financiamento Estratégico de Ações da Política Ambiental Municipal	Financiar ações e projetos ambientais estratégicos, garantindo efetividade e continuidade na execução da política municipal de meio ambiente.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
30	PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DAS POTENCIALIDADES LOCAIS	Fomentar o turismo ecológico, cultural e de eventos por meio da estruturação de atrativos, promoção do destino e incentivo à participação da comunidade na cadeia produtiva do turismo.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0034	Fomento e Estruturação do Turismo Sustentável no Município	Apoiar, planejar e executar ações de incentivo ao turismo sustentável, estruturando atrativos, fortalecendo a governança local e promovendo o destino turístico municipal.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
31	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATRATIVOS TURÍSTICOS	Implantar melhorias estruturais em áreas turísticas naturais visando a segurança, conforto, acessibilidade e atratividade para moradores e visitantes.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0035	Requalificação e Valorização dos Atrativos Turísticos Naturais	Revitalizar e ampliar a infraestrutura do balneário municipal, promovendo turismo sustentável, conforto, segurança e valorização do espaço público.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
32	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	Garantir a atuação estratégica e articulada da secretaria na formulação, coordenação e suporte técnico às políticas públicas voltadas ao esporte, cultura e juventude, promovendo a eficiência administrativa e a gestão participativa.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0036	Gestão Estratégica das Políticas de Esporte, Cultura e Juventude	Fortalecer a gestão da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Juventude por meio de ações estratégicas de coordenação, articulação e planejamento institucional.



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
33	AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E ESCOLAR	Fomentar políticas públicas que garantam estrutura, formação, incentivo e eventos esportivos para a população.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0037	Promoção do Desporto Comunitário e Inclusivo	Garantir à população o acesso contínuo a práticas esportivas e de lazer por meio de ações regulares e inclusivas.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
34	IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA MUNICIPAL	Expandir a infraestrutura de esporte no município com a construção de quadras, ginásios e outros espaços esportivos que permitam a prática de modalidades diversas, incentivando hábitos saudáveis e a inclusão social.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0038	Construção de Espaços Públicos Esportivos	Implantar equipamentos esportivos em localidades prioritárias, atendendo à demanda por espaços adequados à prática de esportes.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
35	PROMOÇÃO DA CULTURA E VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL	Promover a diversidade cultural por meio de ações que incentivem a produção artística, a difusão de saberes e a preservação das manifestações culturais locais.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0039	Fomento e Valorização da Cultura Municipal	Ampliar e diversificar o acesso da população às ações culturais por meio de fomento, produção e valorização da cultura local.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
36	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Desenvolver uma estrutura organizacional eficiente e articulada, capaz de planejar, coordenar e avaliar as ações educacionais de forma contínua e integrada.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0040	Gestão Estratégica da Política Educacional Municipal	Promover uma gestão educacional integrada e eficiente por meio de planejamento estratégico e suporte técnico às unidades de ensino.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
37	FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MUNICIPAL	Ampliar e qualificar o apoio à oferta do ensino médio, assegurando suporte aos estudantes e instituições envolvidas com essa etapa de ensino.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0041	Apoio Institucional ao Ensino Médio	Ampliar o apoio do município aos estudantes do ensino médio por meio de ações institucionais de suporte à frequência escolar.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
38	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR E À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL	Promover políticas de apoio ao ensino superior que contemplem transporte, bolsas, material didático e outras formas de suporte, com o objetivo de democratizar o acesso e reduzir a evasão no nível superior.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0042	Apoio Municipal ao Ensino Superior	Apoiar estudantes do município com ações que viabilizem seu acesso e permanência no ensino superior.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
39	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Assegurar alimentação escolar contínua, saudável e adaptada às necessidades nutricionais dos estudantes, respeitando os princípios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com atenção especial às crianças de 6 a 5 anos e alunos do ensino fundamental.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0043	Alimentação Escolar com Qualidade e Regularidade	Ampliar e qualificar o fornecimento de alimentação escolar nas unidades da rede municipal.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
40	GARANTIA DE APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL NA VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Assegurar o financiamento adequado das políticas voltadas à melhoria da qualidade do ensino fundamental, com foco na infraestrutura, gestão escolar, formação docente, aquisição de materiais e atendimento às metas de universalização da aprendizagem.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0044	Valorização e Fortalecimento do Ensino Fundamental com Recursos do Fundo	Promover ações integradas de valorização do ensino fundamental com recursos próprios do fundo municipal, alinhadas às metas educacionais.



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
41	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Fomentar a ampliação, requalificação e manutenção da rede física das escolas do ensino fundamental, assegurando espaços adequados ao processo de ensino-aprendizagem, com acessibilidade, segurança e suporte à prática pedagógica.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0045	Requalificação da Infraestrutura Escolar do Ensino Fundamental	Executar obras de reforma e ampliação nas escolas do ensino fundamental, modernizando os espaços e melhorando as condições de funcionamento e aprendizagem.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
42	GARANTIA DE INVESTIMENTOS PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Promover a melhoria da rede física, do atendimento e da qualidade pedagógica da educação infantil por meio de investimentos diretos e da execução orçamentária via fundo próprio, assegurando condições adequadas às crianças de 0 a 5 anos.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0046	Fortalecimento da Gestão Orçamentária da Educação Infantil	Garantir o repasse e a execução de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação para as unidades de educação infantil do município.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
43	VALORIZAR A EDUCAÇÃO INFANTIL COM INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA FÍSICA E AMBIENTES ADEQUADOS.	Promover condições estruturais adequadas às necessidades do público infantil, garantindo conforto, acessibilidade, segurança e estímulo ao aprendizado por meio da requalificação de espaços educacionais.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0047	Infraestrutura Educacional da Educação Infantil	Promover a melhoria da estrutura física das unidades de educação infantil, garantindo ambientes seguros e adequados ao processo de aprendizagem na primeira infância.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
44	INVESTIR NA QUALIDADE E ESTRUTURA FÍSICA DAS PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS.	Assegurar a melhoria contínua das condições físicas das unidades de ensino para crianças de 4 e 5 anos, proporcionando ambientes seguros, estimulantes e acessíveis ao aprendizado.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0048	Infraestrutura Educacional da Pré-Escola	Reformar e ampliar as unidades de pré-escola do município, garantindo acessibilidade, conforto, segurança e condições adequadas ao ensino.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
45	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Garantir condições institucionais adequadas para o pleno funcionamento do Poder Legislativo, por meio da modernização da estrutura, suporte às atividades parlamentares, fortalecimento da transparência e ampliação dos mecanismos de participação social.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0049	Fortalecimento Institucional do Poder Legislativo Municipal	Garantir o pleno funcionamento administrativo, legislativo e fiscalizador do Poder Legislativo de forma eficiente, transparente e participativa.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
46	APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL DA SAÚDE	Visa qualificar a gestão pública da saúde por meio de ações de planejamento, monitoramento, avaliação, articulação intersetorial e suporte técnico-operacional às demais unidades, garantindo o funcionamento eficiente do sistema municipal de saúde.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0050	Gestão Estratégica da Política Municipal de Saúde	Qualificar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a atuação coordenada, técnica e eficiente das unidades de atendimento, vigilância e apoio.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
47	FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	Consolidar práticas de governança institucional, planejamento estratégico e participação social na área da saúde, garantindo maior articulação entre as unidades gestoras, os conselhos de controle social e os órgãos de fiscalização, com foco em resultados e melhoria dos serviços.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0051	Fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social na Saúde	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e fortalecer sua atuação por meio de suporte técnico, logístico e financeiro contínuo.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
48	FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE GESTÃO FINANCEIRA DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL	Aprimorar a estrutura orçamentária, contábil e financeira do Fundo Municipal de Saúde, promovendo transparência, controle e eficiência na execução das ações de saúde.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0052	Gestão Financeira e Orçamentária da Saúde Pública Municipal	Assegurar a gestão eficiente, transparente e regular dos recursos do SUS por meio do Fundo Municipal de Saúde, garantindo suporte às políticas de atenção, vigilância, promoção e prevenção em saúde.



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
49	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Fortalecer a atenção primária com foco na promoção, prevenção e cuidado contínuo, garantindo maior resolutividade e acolhimento no território.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0053	Atenção Básica Integral à Saúde	Ampliar e qualificar os serviços da Atenção Básica no município por meio de ações contínuas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde da população.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
50	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Expandir e qualificar as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento odontológico nas unidades básicas de saúde, com foco na integralidade do cuidado.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0054	Saúde Bucal com Cuidado Integral na Atenção Básica	Garantir o cuidado integral em saúde bucal por meio da ampliação do acesso, qualificação da atenção e fortalecimento das equipes de saúde bucal da Atenção Básica.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
51	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TERRITORIAIS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Valorizar e expandir o trabalho dos ACS no acompanhamento domiciliar e na promoção da saúde preventiva, garantindo vínculo entre as equipes e a comunidade.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0055	Acompanhamento Territorial e Promoção da Saúde com Agentes Comunitários	Assegurar o acompanhamento contínuo das famílias por meio da atuação dos ACS, promovendo vigilância em saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo entre comunidade e UBS.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
52	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM FOCO NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	Garantir a continuidade, integralidade e qualidade das ações das ESF nas comunidades, com apoio institucional, infraestrutura adequada e atuação multiprofissional.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0056	Fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família no Município	Ampliar e fortalecer a atuação das equipes de saúde da família com ações contínuas de apoio técnico, infraestrutura e qualificação.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
53	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO NA SAÚDE BÁSICA	Incentivar e garantir a qualificação dos profissionais da Atenção Primária por meio de políticas públicas de formação, bolsas e convênios com instituições de ensino e capacitação, visando aprimorar o atendimento no SUS.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0057	Apoio à Formação Técnica e Especializada em Saúde	Aumentar o número de profissionais da saúde do município contemplados com bolsas e apoio institucional para qualificação técnica e científica.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
54	QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	Fortalecer a atenção primária por meio de investimentos estruturantes em unidades básicas de saúde, ampliando a cobertura e garantindo condições dignas de atendimento à população.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0058	Infraestrutura das unidades básicas de saúde	Construir, ampliar e reformar unidades básicas de saúde, visando a melhoria do atendimento e o fortalecimento da atenção básica à saúde da população.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
55	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE TRANSPORTE SANITÁRIO MUNICIPAL	Fortalecer os serviços de saúde por meio da aquisição de ambulâncias e veículos diversos, assegurando mobilidade, acesso e suporte adequado ao atendimento da população nas unidades e ações externas do SUS.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0059	Infraestrutura de transporte para a saúde pública	Renovar e ampliar a frota de veículos vinculados à saúde pública municipal, assegurando transporte seguro e adequado aos serviços de saúde.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
56	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO	Desenvolver ações e projetos que assegurem a estruturação, o funcionamento e a oferta de serviços especializados, ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, com foco na resolutividade, no acesso qualificado e na integração ao SUS.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0060	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar no Município	Garantir à população o acesso qualificado e oportuno aos serviços de média e alta complexidade em saúde, promovendo a ampliação da resolutividade e a integração com as demais redes de atenção.



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
57	GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL	Desenvolver, em parceria com entes consorciados, a gestão integrada dos serviços móveis de urgência e emergência, assegurando o funcionamento do SAMU por meio de repasses regulares e articulação institucional.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0061	Gestão associada do serviço de atendimento móvel de urgência – samu	Garantir o apoio técnico e financeiro ao funcionamento do SAMU em regime de gestão consorciada.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
58	REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Incentivar a cooperação interfederativa e a organização regional da assistência à saúde, promovendo eficiência no uso de recursos e acesso ampliado à população.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0062	Gestão associada dos serviços públicos de saúde por meio de consórcio intermunicipal	Ampliar o acesso da população a serviços de saúde por meio da cooperação técnica e financeira com consórcios intermunicipais, garantindo eficiência e cobertura ampliada.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
59	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DAS UNIDADES HOSPITALARES	Visa promover a modernização e melhoria das condições físicas e operacionais do Hospital Sagrado Coração de Jesus, garantindo espaços adequados, seguros e eficientes para o atendimento hospitalar de média e alta complexidade.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0063	Reestruturação da Rede Hospitalar Municipal	Realizar obras de ampliação, modernização e requalificação da unidade hospitalar municipal, garantindo melhores condições para o atendimento de média e alta complexidade.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
60	FORTELECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Desenvolver políticas públicas efetivas de vigilância em saúde, com foco na prevenção de doenças, no controle de agravos e na promoção de ambientes saudáveis, por meio da atuação integrada dos eixos de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e da saúde do trabalhador.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0064	Vigilância em saúde integrada e preventiva	Ampliar e qualificar as ações da vigilância em saúde, por meio de sua estruturação institucional, da capacitação das equipes e da realização de ações sistemáticas de prevenção e controle de doenças e agravos.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
61	FORTELECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Consolidar uma política pública de assistência farmacêutica eficiente, universal e humanizada, garantindo a aquisição, distribuição e o uso racional de medicamentos, com foco na equidade, sustentabilidade e segurança terapêutica da população.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0065	Assistência farmacêutica no Município de Ponto Belo	Ampliar a oferta de medicamentos essenciais de forma regular e qualificada à população do município.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
62	GESTÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Desenvolver ações de planejamento, coordenação e suporte institucional à política de assistência social, promovendo a articulação das unidades e o fortalecimento da rede socioassistencial.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0066	Gestão estratégica da política Municipal de Assistência Social	Ampliar a capacidade institucional da gestão da assistência social por meio de ações de planejamento, coordenação e suporte técnico às unidades da pasta.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
63	GESTÃO INTEGRADA, TRANSPARENTE E EFICIENTE DOS PROGRAMAS SOCIAIS FEDERAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL	Fortalecer a atuação municipal na coordenação e execução das políticas de transferência de renda, assegurando a correta aplicação dos recursos, a atualização cadastral das famílias, a articulação intersetorial e o cumprimento das condicionais previstas.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0067	Gestão do cadastro único e programa bolsa família	Realizar a gestão eficiente do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, com cobertura adequada, dados atualizados e acompanhamento das condicionais.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
64	PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Garantir ações socioassistenciais de caráter preventivo, protetivo e proativo no território, voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à superação de situações de vulnerabilidade e ao acesso a direitos de cidadania, por meio da estruturação e expansão da rede de proteção social básica.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0068	Proteção social básica no Município de Ponto Belo	Ampliar, qualificar e manter a oferta de serviços, programas e ações da proteção social básica, garantindo atendimento territorializado às famílias em situação de vulnerabilidade no Município.



**MUNICÍPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
65	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DESTINADOS À TERCEIRA IDADE	Ações voltadas à melhoria da infraestrutura pública para acolhimento e atendimento da população idosa, visando ampliar a rede de proteção e assegurar espaços adequados para atividades de convivência, lazer, fortalecimento de vínculos e promoção da saúde.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0069	Infraestrutura e qualificação dos espaços de convivência da terceira idade	Ampliar e requalificar os centros de convivência da terceira idade, garantindo espaços adequados para o desenvolvimento de atividades integradas de atenção à pessoa idosa.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
66	FORTALECIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO.	Promover ações integradas e especializadas para proteção de pessoas em situação de risco decorrente de violação de direitos, ampliando a oferta de serviços de acompanhamento individual e familiar no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0070	Proteção Social Especial de Média Complexidade	Assegurar atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco, promovendo a defesa de direitos e o fortalecimento de vínculos.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
67	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL EXTREMO	Fortalecer a rede de proteção social especial no município por meio da ampliação e qualificação dos serviços de acolhimento institucional destinados a indivíduos e famílias em situação de violação grave de direitos, desabrigo, abandono ou outras formas de risco pessoal e social. A diretriz visa garantir atendimento humanizado, seguro e inclusivo, com foco na reconstrução de vínculos, promoção da autonomia e reintegração social dos acolhidos.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0071	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Ofertar acolhimento institucional e garantir os direitos fundamentais de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social grave, que exigem cuidados, proteção integral e afastamento do convívio familiar e/ou comunitário.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
68	FORTALECIMENTO DA REDE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	Promover ações de infraestrutura e qualificação da rede de proteção social especial voltadas à garantia de direitos das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0072	Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Terceira Idade	Implantar ou qualificar unidades de acolhimento institucional para idosos por meio de obras de construção, ampliação ou reforma da Casa Lar.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
69	EXPANSÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Desenvolver ações voltadas à criação, ampliação, requalificação e manutenção de unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de abandono, risco pessoal e social, ou violação de direitos, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0073	Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Criança e ao Adolescente	Implantar e modernizar unidades de acolhimento institucional destinadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, garantindo cuidado e reintegração social.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
70	PROTEÇÃO SOCIAL ÀS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	Promover respostas rápidas e emergenciais a situações de risco ou vulnerabilidade temporária, como nascimento, morte, calamidade pública ou insegurança alimentar, por meio da concessão de benefícios eventuais.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0074	Atendimento Emergencial a Situações de Vulnerabilidade Temporária	Ampliar e estruturar a política de benefícios eventuais como resposta emergencial às situações de vulnerabilidade e risco social.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
71	FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes por meio de ações articuladas, investimentos contínuos e apoio a projetos estruturantes financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0029	Fomento Direto à Produção Agropecuária Sustentável	Apoiar diretamente os produtores rurais com a entrega de mudas, sementes, insumos, alevinos e ações para preparo do solo, promovendo o desenvolvimento produtivo sustentável e a segurança alimentar.
0075	Promoção dos Direitos da Primeira Infância e da Adolescência	Financiar projetos estruturantes voltados à proteção e promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com ênfase na primeira infância.
0076	Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância	Promover o desenvolvimento integral da primeira infância por meio de visitas domiciliares, apoio às famílias e integração de ações intersetoriais com foco na educação, saúde, assistência e cultura.



**MUNICIPIO DE PONTO BELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO**  
**ES**  
**01.614.334/0001-18**  
**PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029 - PONTO BELO PARA TODOS**  
**DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO**

<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
73	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE GARANTIA DE DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	Aprimorar a atuação dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com foco na estruturação física, funcional e técnica do Conselho Tutelar e demais instâncias de proteção da infância e juventude.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0077	Promocão da Primeira Infância e Garantia de Direitos	Implantar equipamentos públicos voltados ao desenvolvimento saudável das crianças na primeira infância, garantindo lazer, proteção, socialização e inclusão comunitária.
0078	Fortalecimento da Atuação do Conselho Tutelar	Apoiar de forma continuada as atividades do Conselho Tutelar, garantindo condições adequadas de funcionamento e atendimento à população infantojuvenil.
<b>Código</b>	<b>Diretriz</b>	<b>Finalidade da Diretriz</b>
74	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Garantir a ampliação da política habitacional municipal, por meio de construção, reforma e regularização fundiária de moradias, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade social e áreas com déficit habitacional.
<b>Código</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do Programa</b>
0079	Habitação Digna e Inclusiva para a População Vulnerável	Ampliar a oferta de moradias dignas para famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de programas habitacionais próprios ou em parceria com entes estaduais, federais, consórcios públicos ou entidades sociais.

**TOTAL GERAL:**

\_\_\_\_\_  
MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Teodorico Santos de Oliveira Filho  
Contador